



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.473 /

“NOMEIA COMISSÃO TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO PARA A CONCESSÃO OU RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DO LIVRE ACESSO AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO, E PELA FISCALIZAÇÃO DO USO CORRETO DO BENEFÍCIO PELO USUÁRIO”.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº. 11.249, de 14 de março de 2014, com a redação dada pelo Decreto nº. 12.755, de 04 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para, sob a coordenação da primeira nomeada, integrarem a Comissão Técnica responsável pela avaliação para a concessão ou renovação da autorização do livre acesso ao sistema de transporte coletivo urbano, e pela fiscalização do uso correto do benefício pelo usuário:

I – representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social:

- a) Andréia Cristina Achel;
- b) Bárbara Cardoso Pazinato;
- c) Lívia Maria Andrade Malaquias;

II – representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) José Maria Siqueira Vieira;
- b) Heloísa de Moura Lessa Barroso.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4.339, de 04 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE JULHO DE 2021.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


RAFAEL TADEU CONDE MARIA

Secretário Municipal de Defesa Social


CARLOS EDUARDO ALMEIDA

Secretário Municipal de Promoção Social


CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI

Secretário Municipal de Saúde

Publicada no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 452, de 23/07/2021.